
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 219/2022

DECRETO Nº 219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o resultado da classificação final do
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº
10/2022.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que
lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo
Seletivo Simplificado - Edital nº 10, de 14 de novembro de 2022, na
forma do quadro de classificação final anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de novembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:FF4E4567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/12/2022. Edição 3401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>